



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2824/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES Presidente</p> <p>ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI Vice-Presidente Judicial</p> <p>MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA Corregedor Regional</p> <p>MARIA MADALENA DE OLIVEIRA Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
--	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO REGULAMENTAR GP Nº 015/2019

02 de outubro de 2019

Institui a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.TST.GP N.º 24/2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n° 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015-2020, que elencou a Responsabilidade Socioambiental como um dos valores que devem permear todas as atividades e as relações dos órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração e a efetividade das diversas ações de responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes definidos no Ato Conjunto CSJT.TST.GP N.º 24/2014, para observância em todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Regional.

Art. 2º A política de responsabilidade socioambiental do TRT da 15ª Região, a ser implementada nas atividades desenvolvidas no Regional, deverá integrar a estratégia organizacional.

Art. 3º A elaboração e a execução da Política contará com a ampla participação de magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviços, público externo e demais partes interessadas.

Art. 4.º As revisões e atualizações do Planejamento Estratégico do TRT da 15ª Região devem contemplar a Política Socioambiental do órgão.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 5.º São princípios desta Política:

- I. Sustentabilidade;
- II. Compromisso com o trabalho decente;
- III. Responsabilização (Accountability);
- IV. Transparência;
- V. Comportamento ético;
- VI. Respeito aos interesses das partes interessadas (stakeholders);
- VII. Respeito pelo Estado Democrático de Direito;
- VIII. Respeito às Normas Internacionais de Comportamento;
- IX. Respeito pelos Direitos Humanos.

DOS OBJETIVOS

Art. 6.º São objetivos desta Política:

- I. Estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambiental;
- II. Promover a integração e a efetividade das ações de responsabilidade socioambiental;
- III. Promover o valor social do trabalho e a dignificação do trabalhador;
- IV. Promover a gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos;
- V. Promover ações alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, Agenda 2030 da ONU;
- VI. Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7.º Para fins de acompanhamento e cumprimento desta Política, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deverá contar com, no mínimo, a seguinte estrutura organizacional, sem prejuízo das competências dos Comitês Regionais:

- I. Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho;
- II. Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental;
- III. Escritório de Gestão Socioambiental;
- IV. Agentes multiplicadores.

§1.º Serão designados Agentes Socioambientais Multiplicadores, voluntários, em cada uma das unidades judiciárias e administrativas, que terão a atribuição de estimular o comportamento proativo e zelar pelas práticas socioambientais em seus locais de trabalho.

§2.º O Tribunal deverá incluir em suas políticas internas mecanismos de capacitação, incentivo e apoio ao desempenho dos agentes multiplicadores.

DAS DIRETRIZES

Art. 8.º São eixos de atuação desta Política:

- I. Direitos Humanos;
- II. Práticas internas de trabalho;
- III. Meio ambiente;
- IV. Práticas leais de operação;
- V. Questões relativas ao usuário-cidadão;
- VI. Envolvimento e desenvolvimento da comunidade.

DIREITOS HUMANOS

Art. 9.º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atenderá as seguintes diretrizes em Direitos Humanos:

- I. Promover o respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;
- II. Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todas as suas instalações, serviços e processos;
- III. Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescente do trabalho ilegal;
- IV. Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- V. Contribuir com ações e medidas destinadas à prevenção dos acidentes de trabalho;
- VI. Cumprir a missão de solucionar conflitos nas relações de trabalho, aprimorando a qualidade na prestação de serviço, com estrutura adequada e sustentável, visando à satisfação interna e externa.

PRÁTICAS INTERNAS DE TRABALHO

Art. 10. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atenderá às seguintes diretrizes em Práticas Internas de Trabalho:

- I. Promover a saúde ocupacional e prevenir riscos e doenças relacionados ao trabalho;
- II. Valorizar o corpo funcional, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e de suas competências profissionais de forma equânime;
- III. Estabelecer critérios objetivos para lotação e ocupação de funções, com base nas competências requeridas para o exercício da função, levando-se em consideração o perfil profissional do servidor;
- IV. Prevenir e coibir o assédio moral e sexual, garantindo relações de trabalho nas quais predominem a dignidade, o respeito e os direitos do cidadão;
- V. Proporcionar condições de trabalho que permitam equilíbrio entre trabalho e vida pessoal;
- VI. Fornecer aos magistrados e servidores, de forma acessível, clara, compreensível e antecipada, todas as informações sobre os atos administrativos que possam afetá-los.

MEIO AMBIENTE

Art. 11. O TRT 15ª Região, mediante atuação de suas áreas competentes, atenderá às seguintes diretrizes em Meio Ambiente:

- I. Identificar riscos, potenciais e efetivos, e promover ações que objetivem evitar e mitigar impactos ambientais negativos, provocados por suas atividades;
- II. Realizar contratações de bens e serviços que atendam a critérios e práticas de sustentabilidade;
- III. Construir, reformar e proceder a manutenção das edificações atendendo a critérios e práticas de sustentabilidade;
- IV. Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;
- V. Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e financeiros, mediante redução do consumo, uso eficiente de insumos e materiais, bem como minimizar a geração de resíduos e poluentes;
- VI. Informar ao público interno e externo dados de consumo do Regional;
- VII. Promover práticas que incentivem o transporte compartilhado, não motorizado ou menos poluente.

PRÁTICAS LEAIS DE OPERAÇÃO

Art. 12. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atenderá as seguintes diretrizes em Práticas Leais de Operação:

- I. Combater a corrupção e a improbidade administrativa, mediante o fortalecimento de instrumentos que eliminem tais práticas e a conscientização de magistrados, servidores, empresas terceirizadas e fornecedores;
- II. Fortalecer os canais de comunicação para denúncia de práticas e tratamento antiético e injusto, que permitam o acompanhamento do caso sem medo de represálias;
- III. Promover a conscientização de magistrados e servidores acerca do comportamento ético e responsável nas relações institucionais, no envolvimento político e na solução de conflitos de interesse;
- IV. Exercer e proteger o direito de propriedade intelectual e física, levando em consideração as expectativas da sociedade, os direitos humanos e as necessidades básicas do indivíduo.

QUESTÕES RELATIVAS AO USUÁRIO

Art. 13. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atenderá as seguintes diretrizes em questões relativas ao usuário-cidadão:

- I. Manter canais de comunicação transparentes, permanentes e estruturados para estabelecer diálogo amplo com o usuário da Justiça do Trabalho;
- II. Fortalecer as ouvidorias, proporcionando-lhes os meios adequados para a realização de sua missão de contribuir com o aprimoramento da Justiça do Trabalho;
- III. Proporcionar à sociedade, em especial a trabalhadores e empregadores, informações e orientações sobre os direitos e deveres fundamentais da relação de trabalho.

ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

Art. 14. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atenderá as seguintes diretrizes em envolvimento e desenvolvimento da comunidade:

- I. Identificar oportunidades de atuar positivamente nas dimensões social, ambiental, cultural e econômica;
- II. Alinhar-se às políticas públicas existentes e às ações desenvolvidas por organizações comunitárias locais;
- III. Dialogar com as organizações comunitárias locais ou grupos de pessoas acerca das ações a serem implantadas;
- IV. Estimular e apoiar o trabalho voluntário do seu corpo funcional, quando for o caso;

V. Promover campanhas solidárias a fim de proporcionar aos públicos interno e externo maior envolvimento com causas sociais;

VI. Promover ações alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, Agenda 2030 da ONU:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas:

Desenvolvimento de ações solidárias;

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável:

Palestras de sensibilização sobre o tema;

Objetivo 3. Assegurar vida saudável e promover o bem-estar para todos:

Continuidade das ações de Qualidade de Vida no Trabalho;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem:

Palestras, cursos e seminários abertos ao público, inclusive ações voltadas à formação de jovens e crianças. Sensibilização a respeito da pessoa com deficiência no ambiente do trabalho;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas:

Palestras de sensibilização sobre o tema;

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos:

Campanhas de sensibilização para o consumo consciente;

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia:

Campanhas de sensibilização para o consumo consciente;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos:

Ações contra erradicação do trabalho escravo e infantil;

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação:

Inclusão de critérios sustentáveis nos projetos do Tribunal;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:

Campanha de sensibilização;

Objetivo 11. Tornar as cidades e assentamentos humanos sustentáveis, inclusivos, seguros e resilientes:

Continuar incluindo critérios de sustentabilidade nas contratações do Tribunal;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis:

Acompanhamento mensal do consumo e gastos dos diversos itens constantes do Plano de Logística Sustentável do Tribunal;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos:

Campanhas de sensibilização e uso de combustíveis menos agressivos ao meio ambiente;

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável:

Campanhas de sensibilização;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres:

Campanhas de sensibilização;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis:

Ações voltadas a promover o diálogo entre as partes através da conciliação e mediação de conflitos, bem como disponibilização de espaços em local público, aberto à população, para esclarecimento e informações.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável:

Assinatura de acordos e termos de cooperação em busca de parcerias e fortalecimento das ações sustentáveis, como a assinatura do pacto Global com a ONU e o termo de adesão com Ministério do Meio Ambiente – MMA através da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P.

DOS INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 15. Serão instrumentos de implementação e monitoramento da Política:

I. Capacitação;

II. Comunicação;

III. Relatório anual;

IV. Plano de Logística Sustentável.

§1.º O TRT da 15ª Região deverá inserir o tema da responsabilidade socioambiental em ações formativas constantes do plano anual de atividades para magistrados, servidores e estagiários, a fim de disseminar conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes em consonância com os princípios e diretrizes desta Política.

§2.º O TRT 15ª Região deverá incluir a responsabilidade socioambiental e as ações a ela vinculadas em seu plano de comunicação.

§3.º O Tribunal poderá incluir o tema responsabilidade socioambiental nos editais de seus concursos públicos;

§4.º O TRT 15ª Região deverá publicar, anualmente, o Relatório de Responsabilidade Socioambiental, conforme previsto no artigo 16 do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(a) GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
Desembargadora Presidente

Atos - Ordenador de Despesa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DE DESPESA – 30/09_04/10/2019

Autorizar o pagamento de diárias de viagem aos Magistrados e Servidores a seguir, conforme discriminado:

AYRTON ROCHA, matrícula: 0021-8, Técnico Judiciário – Lotação: Coordenadoria de Apoio ao Corregedor, para o trecho Campinas/Itararé/Itapeva/Capão Bonito/Tupã/Campinas, referente aos dias 14/10/2019 a 18/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem) para participar de correição ordinária nas Varas do Trabalho de Itararé, Itapeva e Capão Bonito.

SILMARA HELOISA GORNI, matrícula: 0013370100, Técnico Judiciário – Lotação: 1ª Vara de Trabalho de São Carlos, para o trecho São Carlos/Campinas/São Carlos, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar da II Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

MEIRE FERREIRA FERRO FRANCO KULAIF, matrícula: 0016680100, Chefe de Divisão CEJUSC – Lotação: São José dos Campos, para o trecho São José dos Campos/Campinas/São José dos Campos, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar da II Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

CARLOS ANTONIO DE PONTES, matrícula: 0073340100, Técnico Judiciário – Lotação: Vara do Trabalho de Itararé, para o trecho Itapeva/Campinas/Itapeva, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar da II Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

ANA LUCIA AMARAL BARROS, matrícula: 0014020100, Técnico Judiciário – Lotação: Gabinete do Juiz Dr. Marco Antonio Folegatti de Rezende, para o trecho São José dos Campos/Campinas/São José dos Campos, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar da 2ª Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA, matrícula 0032560100, Desembargador-Corregedor Regional do TRT 15ª Região, lotação: Gabinete da Corregedoria, para o trecho Tupã/Itararé/Itapeva/Capão Bonito/Tupã, referente ao período de 14/10/2019 a 18/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem) para realizar correição ordinária nas Varas Trabalhistas.

TALITA INÁCIO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 010590, Técnico Judiciário – Lotação: CEJUSC Jundiaí, para o trecho Jundiaí/Bragança Paulista/Jundiaí, referente ao dia 23/09/2019 (meia diária de viagem) para realização de audiências pelo CEJUSC Jundiaí na VT de Bragança Paulista.

CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES, matrícula: 0016750100, Judiciário – Lotação: Vara do Trabalho de Ituverava, para o trecho Ituverava/Campinas/Ituverava, referente aos dias 17/10/2019 a 19/10/2019 (duas diárias e meia de viagem) para participar da 2ª Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

LILIAM MARIA PINAFFI FRARE, matrícula: 021600100, Técnico Judiciário – Lotação: 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, para o trecho São José dos Campos/Campinas/São José dos Campos, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019 (duas diárias e meia de viagem) para participar da 2ª Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

GENESIO DONIZETE DO NASCIMENTO, matrícula: 0081710100, Técnico Judiciário – Lotação: CEJUSC São José do Rio Preto, para o trecho São José do Rio Preto/Catanduva/São José do Rio Preto, referente ao dia 02/10/2019 (meia diária de viagem) para realizar audiências de mediação pelo CEJUSC S J Rio Preto em Catanduva.

GENESIO DONIZETE DO NASCIMENTO, matrícula: 0081710100, Técnico Judiciário – Lotação: CEJUSC São José do Rio Preto, para o trecho São José do Rio Preto/Catanduva/São José do Rio Preto, referente ao dia 09/10/2019 (meia diária de viagem) para realizar audiências de mediação pelo CEJUSC S J Rio Preto em Catanduva.

GENESIO DONIZETE DO NASCIMENTO, matrícula: 0081710100, Técnico Judiciário – Lotação: CEJUSC São José do Rio Preto, para o trecho São José do Rio Preto/José Bonifácio/São José do Rio Preto, referente ao dia 03/10/2019 (meia diária de viagem) para realizar audiências de mediação pelo CEJUSC S J Rio Preto em José Bonifácio.

GENESIO DONIZETE DO NASCIMENTO, matrícula: 0081710100, Técnico Judiciário – Lotação: CEJUSC São José do Rio Preto, para o trecho São José do Rio Preto/José Bonifácio/São José do Rio Preto, referente ao dia 04/10/2019 (meia diária de viagem) para realizar audiências de mediação pelo CEJUSC S J Rio Preto em José Bonifácio.

GENESIO DONIZETE DO NASCIMENTO, matrícula: 0081710100, Técnico Judiciário – Lotação: CEJUSC São José do Rio Preto, para o trecho São José do Rio Preto/Barretos/São José do Rio Preto, referente ao dia 11/10/2019 (meia diária de viagem) para realizar audiências de mediação pelo CEJUSC S J Rio Preto em Barretos.

RONIE CARLOS SERRA, matrícula: 3119, Analista Judiciário – Lotação: Seção de Manutenção de Sistemas, para o trecho Campinas/São Paulo/Campinas, referente aos dias 14/10/2019 a 18/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem) para participar da Força tarefa nacional de desenvolvimento do sistema SIGEP – Folha de Pagamento JT.

SUELY ANTUNES MORAES, matrícula: 0017870100, Técnico Judiciário – Lotação: Vara do Trabalho de Itapeva, para o trecho Itapeva/Campinas/Itapeva, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar 2ª Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES, matrícula: 0028250100, Analista Judiciário – Lotação: CEJUSC Sorocaba, para o trecho Sorocaba/Tietê/Sorocaba, referente ao dia 18/10/2019 (meia diária de viagem) para participar como mediador na cidade de Tietê – SP.

ANTONIO LIMA TAVARES, matrícula: 0017640100, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/Araçatuba/Campinas, referente aos dias 11/10/2019 a 12/10/2019 (uma diária e meia de viagem), para transporte de Desembargador João Alberto Alves Machado .

ANTONIO LIMA TAVARES, matrícula: 0017640100, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/Araçatuba/Campinas, referente aos dias 07/10/2019 a 08/10/2019 (uma diária e meia de viagem), para transporte de Desembargador João Alberto Alves Machado .

ILDEVAN DOMINGOS ANDRADE, matrícula: 1952, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Conservação e Adequação de Instalações, para o trecho Campinas/Itanhaém/Campinas, referente aos dias 02/10/2019 a 03/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar.

LUCIANO ROCHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 0067920100, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/Bauru/Campinas, referente aos dias 30/09/2019 a 01/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para transporte do Excelentíssimo Desembargador Édison dos Santos Pelegrini.

LUCIANO ROCHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 0067920100, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/Bauru/Campinas, referente aos dias 03/10/2019 a 04/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para transporte do Excelentíssimo Desembargador Édison dos Santos Pelegrini.

CRISTINA PAULA PERA, matrícula: 0028650100, Diretora de Serviço – Lotação: Coordenadoria de Distribuição de Feitos de 2ª Instância, para o trecho Campinas/Manaus/Campinas, referente aos dias 03/10/2019 a 05/10/2019 (duas diárias e meia de viagem) para participar do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES, matrícula: 0028250100, Analista Judiciário – Lotação: CEJUSC Sorocaba, para o trecho Sorocaba/Tatuí/Sorocaba, referente ao dia 11/10/2019 (meia diária de viagem) para participar como mediador nas audiências agendadas na Vara do Trabalho de Tatuí - SP.

BRUNA DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 11006, Assistente de Juiz – Lotação: Gabinete Dr. Paulo Eduardo Belloti, para o trecho Sorocaba/Tatuí/Sorocaba, referente ao dia 11/10/2019 (meia diária de viagem) para realização de audiências de mediação pelo CEJUSC de Sorocaba na Vara do Trabalho de Tatuí.

IARA CRISTINA GOMES, matrícula: 0009470100, Assessora de Gestão Estratégica – Lotação: Assessoria de Gestão Estratégica, para o trecho Campinas/Cuiabá/Campinas, referente aos dias 29/10/2019 a 30/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para participar do IV Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho em Cuiabá-MT.

RENAN DA CUNHA LEMOS, matrícula: 1956, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Elétrica e Telefonia, para o trecho Campinas/Itanhaém/Campinas, referente aos dias 02/10/2019 a 03/10/2019 (uma diária e meia de viagem) para instalação da sala de mediação na Vara do Trabalho de Itanhaém, executando a passagem de cabos lógicos, de telefonia e de circuitos elétricos para as estações de trabalhos e mesa de mediação.

CARLOS HUMBERTO RACCIONI, matrícula: 4968, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Elétrica e Telefonia, para o trecho Campinas/Pirassununga/Campinas, referente ao dia 03/10/2019 (meia diária de viagem) para atendimento emergencial para o chamado 33560.

LEANDRO AMADO DE MOURA, matrícula: 0119250100, Analista Judiciário – Lotação: Seção de Engenharia, para o trecho Campinas/Fernandópolis/Campinas, referente aos dias 26/09/2019 a 27/09/2019 (uma diária e meia de viagem) para vistoria na construção do prédio que abrigará a Vara do Trabalho de Fernandópolis.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES, matrícula: 0032110100, Desembargadora Presidente do Tribunal, lotação: Gabinete da Presidência, para o trecho Campinas/Ribeirão Preto/Campinas, referente aos dias 16 e 17/10/2019 (uma diária e meia de viagem), realizar visita institucional ao Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto.

ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO, matrícula: 0038590100, Juiz do Trabalho Titular, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, para o trecho Araçatuba/São Paulo/Araçatuba, referente aos dias 16 e 17/10/2019 (uma diária e meia de viagem), participar do III Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula: 0032240100, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal, lotação: Gabinete da Vice-Corregedoria, para o trecho Campinas/Santa Cruz do Rio Pardo/Avaré/Botucatu/Campinas, referente aos dias 7 a 11/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem), realizar Correição Ordinária nas Varas Trabalhistas.

ELCIO LUIZ FADEL, matrícula: 105410100, Técnico Judiciário – Lotação: Coordenadoria de Pagamento, para o trecho Campinas/São Paulo/Campinas, referente aos dias 14/10/2019 a 18/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem) para participar da força-tarefa para implantação do sistema Folhawe realizado em São Paulo na sede administrativa do TRT 2.

GUSTAVO CAMARGO KALOGLIAN, matrícula: 105410100, Técnico Judiciário – Lotação: 2ª Vara de Presidente Prudente, para o trecho Presidente Prudente/Araçatuba/Presidente Prudente, referente ao dia 27/09/2019 (meia diária de viagem) para realização de perícia médica no Posto Avançado de Araçatuba.

SUELY SUZUKI, matrícula: 0016890100, Técnico Judiciário – Lotação: Secretaria da Corregedoria, para o trecho Campinas/Santa Cruz do Rio Pardo/Botucatu/Campinas, referente ao dia 07/10/2019 a 11/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem) para realização Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, Avaré e Botucatu.

LUIS CLAUDIO DA SILVA, matrícula: 0010500100, Técnico Judiciário – Lotação: Setor de Segurança, para o trecho Campinas/Santa Cruz do Rio Pardo/Botucatu/Campinas, referente ao dia 07/10/2019 a 11/10/2019 (quatro diárias e meia de viagem) para realização de Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, Avaré e Botucatu.

LUCIANO ROCHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 0067920100, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/Bauru/Campinas, referente aos dias 07/10/2019 a 08/10/2019(uma diária e meia de viagem) para transporte do Excelentíssimo Desembargador Édison dos Santos Pelegrini.

LUCIANO ROCHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 0067920100, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/Bauru/Campinas, referente aos dias 10/10/2019 a 11/10/2019(uma diária e meia de viagem) para transporte do Excelentíssimo Desembargador Édison dos Santos Pelegrini.

MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO, matrícula: 0012380100, Analista Judiciário – Lotação: Divisão de Execução de Ribeirão Preto, para o trecho Ribeirão Preto/Campinas/Ribeirão Preto, referente aos dias 17/10/2019 a 18/10/2019(uma diária e meia de viagem) para 2ª Etapa Presencial do Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA na Sede Judicial do TRT 15.

NORTON RODRIGO SCHEEL, matrícula: 11952, Técnico Judiciário – Lotação: Sessão de Segurança, para o trecho Campinas/São Paulo/Campinas, referente ao dia a 01/10/2019(meia diária de viagem) para realizar o deslocamento e a segurança da Exma. Desembargadora Presidente, Dra Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes, nos eventos institucionais, FIESP e TRF 3ª região.

RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA, matrícula: 119572, Técnico Judiciário – Lotação: Sessão de Segurança, para o trecho Campinas/São Paulo/Campinas, referente ao dia a 01/10/2019(meia diária de viagem) para realizar o deslocamento e a segurança da Exma. Desembargadora Presidente, Dra Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes, nos eventos institucionais, FIESP e TRF 3ª região.

RENAN DA CUNHA LEMOS, matrícula: 1956, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/São Joaquim da Barra/Campinas, referente aos dias 09/10/2019 a 11/10/2019 (duas diárias e meia de viagem), para instalação da sala de mediação na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra-SP, executando a passagem de cabos lógicos, de telefonia e de circuitos elétricos para as estações de trabalhos e mesa de mediação.

ILDEVAN DOMINGOS ANDRADE, matrícula: 1952, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Conservação e Adequação de Instalações, para o trecho Campinas/Çaçapava/Campinas, referente aos dias 07/10/2019 a 08/10/2019 (uma diária e meia de viagem), para montagem de mobiliário, desmontagem e montagem de parede de divisória para criação da sala de mediação na Vara do Trabalho de Çaçapava.

ILDEVAN DOMINGOS ANDRADE, matrícula: 1952, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Conservação e Adequação de Instalações, para o trecho Campinas/São Joaquim da Barra/Campinas, referente aos dias 09/10/2019 a 11/10/2019 (duas diárias e meia de viagem), para montagem de mobiliário e montagem de uma sala de divisória para criação da sala de mediação na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra.

RENAN DA CUNHA LEMOS, matrícula: 1956, Técnico Judiciário – Lotação: Seção de Segurança, para o trecho Campinas/São Joaquim da Barra/Campinas, referente aos dias 07/10/2019 a 08/10/2019 (uma diária e meia de viagem), para instalação da sala de mediação na Vara do Trabalho de Çaçapava, executando a passagem de cabos lógicos, de telefonia e de circuitos elétricos para as estações de trabalhos e mesa de mediação.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, matrícula: 0036320100, Desembargadora do Trabalho, lotação: Gabinete de Desembargador, para o trecho Campinas/Ribeirão Preto/Campinas, referente aos dias 16 e 17/10/2019 (uma diária e meia de viagem), realizar visita institucional ao Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto, acompanhando a presidência.

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria

VARA DO TRABALHO DE OURINHOS-SP

PORTARIA DA VARA DO TRABALHO DE OURINHOS Nº 01/2019

20 de setembro de 2019

Altera o horário de fechamento da Vara do Trabalho de Ourinhos

O JUIZ DO TRABALHO, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas em razão do corte orçamentário que a Justiça do Trabalho tem enfrentado desde o ano de 2016, por força da Emenda Constitucional nº 95/2016;

CONSIDERANDO que o horário de atendimento ao jurisdicionado encerra-se às 18h00min;

CONSIDERANDO a autorização prevista no Ofício Circular nº 006/2019 – GP, expedido em 05/02/2019 pela Presidência do E. TRT da 15ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente na Vara do Trabalho de Ourinhos às 18h00min, ressalvada a continuidade das audiências

instaladas antes desse horário, com a permanência na Unidade apenas dos Servidores indispensáveis para conclusão delas e para os procedimentos voltados ao fechamento da Unidade.

Art. 2º Determinar que os Servidores adequem seus horários à limitação tratada no art. 1º.

Art. 3º Publique-se, afixando-se cópia desta Portaria nas dependências da Vara do Trabalho, em área visível ao público em geral.

Art. 4º Envie-se, por meio eletrônico, cópia à Presidência e Corregedoria do E. TRT da 15ª Região, bem como à Subseção local da OAB.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2019.

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DE 3/10/2019

PROAD 21370/2019 - ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS - “Defiro o pagamento de acordo com a Informação CPAG/SPS nº 1223/2019, com a devida correção monetária a partir da data da publicação da Portaria CDP/CADP nº 60, que homologou o resultado da avaliação de desempenho do servidor (23/09/2019) e juros a partir da mesma data, nos termos da decisão do C. Órgão Especial, constante do processo 0027600-20.2002.5.15.0895 PA, observando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, assim como os termos da Resolução nº 137/2014 do CSJT e a disponibilidade orçamentária.”

Portaria

Portaria

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL

De 03/10/2019

PORTARIA CPV Nº 680 - Designando, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para integrar a COMISSÃO DE INVENTÁRIO:

- CHRISTIANO CARNEIRO FERREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, na condição de Titular;
- CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, na condição de Titular;
- DOUGLAS SUETSUGO MITSUSE, Analista Judiciário, área Administrativa, na condição de Suplente.

PORTARIA DO COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

De 30/09/2019

PORTARIA CPV/SCEP Nº 304 - Designando, a partir da publicação desta portaria até 11 de outubro de 2019, CLAUDIA MARIA PEREIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de Campinas, para substituir o Chefe de Divisão CJ-01.

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Ato	1
CORREGEDORIA REGIONAL	7
Portaria	7
Portaria	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho	8
Portaria	8
Portaria	8